## FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES RUA DE PAREDES N.º 241 4990-820 VITORINO DOS PIÃES C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510833357

Ague

53

ATAS Folha ------Ata da Sessão Extraordinária de sete de agosto de dois mil e vinte e três-----Ao dia sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu em sessão extraordinária, no edifício da sede de Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, presidida pela Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia, Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso. -----A reunião contou com a presença dos seguintes membros: Presidente da Assembleia Rosa da Graça Bastos da Mota Barroso, Secretária Maria do Carmo Faria Batista, Vogal Vítor Manuel Salgado Cunha, Vogal Fernanda Raquel Fernandes Lemos, Vogal José Magalhães Oliveira, Vogal lvo Leandro Salgado Cunha, Vogal Carla Maria Araújo Torres e Vogal António Manuel Fernandes Marques. -----Também se encontravam presentes os membros da Junta de Freguesia: o Senhor Presidente Francisco Salgado Cunha, a Senhora Secretária Tânia Sofia Fernandes Correia e o Senhor Tesoureiro José Fernando Faria Gonçalves da Costa. -----Após verificar a presença da maioria dos membros da Assembleia, a Senhora Presidente da Assembleia deu início à sessão. -----Ponto único "Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimento do ano de 2023, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro." ------Após leitura do assunto do ponto único, a Senhora Presidente questionou se alguém pretendia fazer uso da palavra, pergunta à qual ninguém respondeu. -----A Senhora Presidente retomou a palavra e coloca o assunto do ponto único a votação. A Assembleia deliberou por maioria aprovar a segunda alteração orçamental modificativa e a alteração ao PPI do ano de 2023, com abstenção da Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos, que justifica a sua abstenção pelo facto de a Senhora Presidente da Assembleia e os Membros do Executivo não terem dado qualquer explicação sobre a alteração efetuada ao Plano nem sobre a origem do valor da madeira. ------O Senhor Presidente de Junta solicitou o uso da palavra e indicou que o valor da madeira decorre do acordo efetuado com a REN na venda da parcela de terreno do Monte de Maldes, cujo documento foi lido na reunião anterior. Indicou que a alteração efetuada ao Plano é uma obrigação legal pois tem que ser considerada antes da realização da escritura. A Senhora

Presidente da Assembleia referiu que não deu qualquer explicação pois, anteriormente, perguntou se alguém queria fazer o uso da palavra e ninguém se pronunciou, assumindo que não haveria dúvidas. Acrescentou que este tema não é novo para a Assembleia de Freguesia e



## FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES RUA DE PAREDES N.º 241 4990-820 VITORINO DOS PIÃES C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510833357

Phu-

54

ATAS Folha que esta alteração era previsível e necessária pois, caso contrário, a Junta de Freguesia não poderia concluir o negócio, nem receber as verbas e registá-las nos termos das Normas da Contabilidade Pública. ------O Senhor José Magalhães Oliveira pediu o uso da palavra para afirmar que a Senhora Presidente da Assembleia cumpriu exatamente o que tinha que cumprir nesta reunião e questionou quando seria lida a ata da reunião anterior. A Senhora Presidente da Assembleia indicou que a ata da reunião anterior e a ata desta reunião extraordinária seriam lidas na próxima reunião ordinária. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia pediu a palavra para explicar que, no decorrer do pedido da Caixa de Multibanco, cujo parecer do Novo Banco ainda não foi dado, foram informados que no Crédito Agrícola este pedido é mais célere. Assim sendo, por forma a resolver duas situações, a Junta de Freguesia questionou os membros sobre a abertura de uma conta no Crédito Agrícola, por forma a depositar o cheque relativo ao negócio com a REN, que poderá originar o pedido da Caixa de Multibanco. E, caso o Crédito Agrícola dê garantias, acabar-se-á com a conta no Novo Banco, existindo na mesma apenas uma conta para a Junta de Freguesia. ------O Senhor José Magalhães Oliveira solicitou a palavra para afirmar que a Junta de Freguesia está eleita e tem capacidade para decidir e conduzir esta situação, sem necessidade de votação. ----A Senhora Presidente da Assembleia indicou que concorda com o Senhor José Magalhães de Oliveira e que, em reuniões anteriores, foram dados os poderes ao Executivo para tomar as decisões relativas a esta negociação. No entanto, agradece a partilha. ---------------Findas as intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia leu a Minuta da Ata relativa á presente reunião. A Senhora Fernanda Raquel Fernandes Lemos interveio indicando que a justificação da sua abstenção de voto não está incluída na minuta. Ao que a Senhora Presidente da Assembleia explica que o documento é apenas uma Minuta da Ata e que a ata final da reunião será lida na próxima reunião ordinária. Colocada a Minuta da Ata a votação, foi aprovada por unanimidade, com votos a favor de todos os membros presentes. -----A Senhora Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa da Assembleia de Freguesia. -----A Presidente da Assembleia: A Primeira Secretária: Hauc do Baimo Fa O Segundo Secretário: QOS Antono